

-----**ATA N.º 23/2024**-----

-----Ao sexto dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE IMAGEM PARA O CENTRO CULTURAL**-----

-----No âmbito da necessidade da adoção de uma imagem corporativa que identifique e represente o equipamento cultural, a Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Imagem, Protocolo e Eventos elaborou uma proposta, validada pelo Serviço Municipal de Cultura e Turismo e Chefe de Divisão Administrativa e Sociocultural.-----

-----Nessa perspetiva, o Senhor Presidente da Câmara submete para aprovação a presente proposta com registo interno n.º 25318, datada de 31/10/2024, onde apresenta a imagem a adotar pelo Centro Cultural de Celorico da Beira e a aplicar nos seus variados materiais de comunicação como agendas, cartazes, publicações em redes sociais e bilhética.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Gabinete de Imagem e Comunicação elaborou a proposta deste logotipo, com o objetivo de criar uma marca unificadora para todos os documentos relacionados ao Centro Cultural.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que de facto a imagem está bonita, mas considera que pode causar confusão e dificultar a comunicação externa. Atualmente está a ser criada para o Centro Cultural, posteriormente, serão criadas outras para os diversos serviços. Em tempos, com o antigo Executivo, optou-se apenas pelo logotipo da Câmara Municipal. Nas outras Câmaras, não é comum ver imagens distintas dos diversos serviços.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** entrou em contacto telefónico com o Técnico responsável pela Equipa Multidisciplinar de

Comunicação, Imagem, Protocolo e Eventos, Marco Pitt, para prestar os esclarecimentos necessários sobre o assunto. -----

-----O Técnico esclareceu que a criação desta imagem não foi por acaso, pois tem consciência que quantas mais marcas existirem, menor será a força da imagem do Município. No entanto, o Município tem serviços integrados em redes próprias que utilizam os seus logotipos juntamente com o do Município, como a Biblioteca Municipal que faz parte da RIBBSE – Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, e o Centro Cultural, futuramente, também irá ter outras publicações. No entanto, não prevê a criação de imagens para mais serviços.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** mencionou que, ao causar uma dispersão de imagem, a marca unificadora do Município tende a perder-se um pouco.-----

-----O Técnico disse que a sua ideia, também é essa, mas atendendo a que alguns serviços têm a imagem da rede que integram representada, considera que o Centro Cultural também deveria ter.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o Centro Cultural tem uma série de ligações que podem estar inseridas em redes específicas e, de facto, até pode ter um indicador próprio. Assim sendo, só se houver uma exceção para a Biblioteca e para o Centro Cultural.-----

-----Por fim, o Técnico disse que esta necessidade da adoção de uma imagem corporativa é uma referência do sistema público, não é uma referência comercial. É só no caso de existir uma programação cultural específica no Centro Cultural. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que naquela época, diversos serviços tinham logotipos, porém todos foram abdicados por um único. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado para ser analisado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, por forma a ser analisado num contexto mais alargado.** -----

-----**2. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**ASSUNTO: FESTA DE SÃO MARTINHO 2024 - LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 25119, datada de 28/10/2024, referindo que a Junta de Freguesia de Lajeosa do Mondego solicitou autorização para ocupação da via pública, no Largo Diogo Osório Leite, em Lajeosa do Mondego, para a realização da Festa em Honra de São Martinho, entre as 20:00h do dia 15 de novembro e as 21:00h do dia 17 de novembro do corrente ano. -----

-----A Técnica informa que não vê qualquer inconveniente no deferimento da solicitação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, no Largo Diogo Osório Leite, em Lajeosa do Mondego, desde as 20:00h do dia 15/11/2024 e as 21:00h do dia 17/11/2024, para a realização da Festa em Honra de São Martinho.** -----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO** -----

-----**ASSUNTO: 24º GP DE MARCHA MEMORIAL CARLOS AMARAL** --

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 25268, datada de 30/10/2024 referindo que o Serviço Municipal de Desporto pretende

realizar no dia 7 de dezembro, o 24º “Grande Prémio de Marcha Memorial Carlos Amaral”, que já é uma tradição em Celorico da Beira. Para que possa ser aprovado, mais um ano, vem por este meio apresentar o regulamento e o parecer da GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e a realização do 24º grande Prémio de Marcha Memorial Carlos Amaral.**

-----**Tomou, ainda, conhecimento da ocupação do espaço público para realização do evento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----